

FONTE : GM

CLASS. : 260

DATA : 19 01 90

PG. : 22

# Juiz decide hoje sobre interdição do acesso à mina de Pitinga

por Cláudia Trevisan  
 de Brasília

O presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) de Brasília, ministro Alberto Vieira da Silva, deverá decidir hoje se suspende ou não a liminar que interdita a estrada da empresa Timbó-Indústria de Mineração (subsidiária da Paranapanema), localizada no estado do Amazonas.

A estrada é a única ligação entre a BR-174 e a mina Pitinga, de propriedade da Timbó e responsável por 90% da produção do estanho da paranapanema. Parte da estrada corta a reserva indígena Waimiri-Atroari. Por isso, o subprocurador-geral da República, Carlos Victor Muzzi, pediu a interdição da estrada à Justiça Federal de Brasília, através de uma ação civil pública. No dia 11 de janeiro, a juíza da 4ª Vara Federal, Selene Maria de Almeida, concedeu uma liminar que interdita a estrada e fixa uma multa diária de mil BTN para o descumprimento da medida.

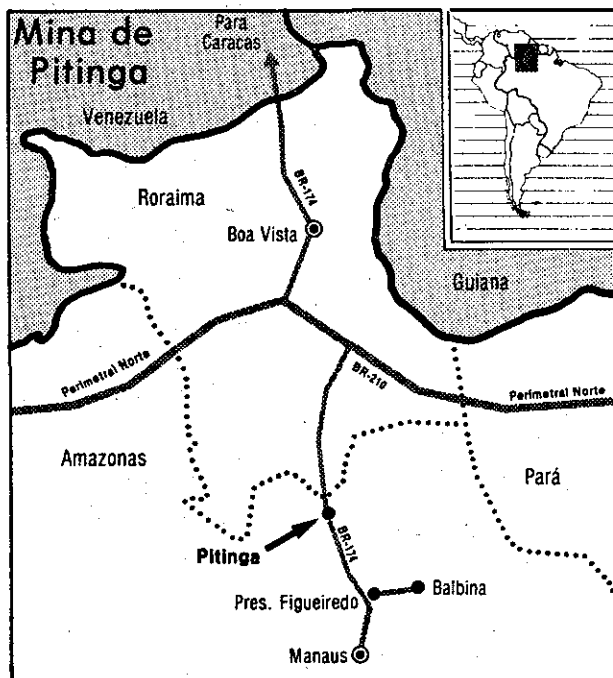
No dia 15 de janeiro, os advogados da Timbó apresentaram um agravo de instrumento (recurso que tenta modificar a decisão da juíza). O processo foi então enviado ao Ministério Público para que o procurador Muzzi contestasse as alegações apresentadas no Recurso. Como o agravo tem uma tramitação lenta (não traz uma decisão ime-

diata), os advogados da empresa resolveram recorrer diretamente ao TRF, enquanto o primeiro recurso continua sua tramitação normal.

Os procuradores Muzzi e Osvaldo Silva dizem que a Timbó não poderia pedir a suspensão da liminar diretamente ao TRF. Segundo eles, a lei que regula a ação civil pública só permite que uma entidade de direito público peça a suspensão de liminares concedidas neste tipo de ação. O único caminho que restaria aos advogados da empresa é apresentar um mandado de segurança para que o TRF dê efeito suspensivo ao agravo de instrumento, se este pedido for acatado, os efeitos da liminar ficam suspensos até o julgamento final do recurso. Até lá, a estrada poderia ser utilizada.

Para construir a estrada, a Timbó realizou um contrato com a Funai em 9 de julho de 82. Na época, presidente da Funai era o coronel Paulo Moreira Leal. De acordo com o procurador Osvaldo Silva, o contrato inicial estipulava um prazo para a utilização da estrada, mas o acordo foi sendo renovado sistematicamente. Em 1987, quando Romero Jucá (atual governador de Roraima) era presidente da Funai, foi assinado um termo aditivo que revigorava o contrato por prazo indeterminado, informou Silva.

Antes de ingressar com a ação civil pública, o procu-



rador Muzzi pediu à Funai que a estrada fosse interdita. O procurador geral da Funai deu parecer, que foi acatado pela atual presidência, favorável à interdição. Muzzi sustenta que esta decisão é de competência exclusiva da Funai.

Apesar disso, o processo foi para o ministério do Interior e, depois, para o de Minas e Energia. Finalmente, ele foi enviado à consultoria geral da República. O consultor Clóvis Ferro Costa deu um parecer favorável à manutenção da estrada. "E os pareceres da consultoria têm força normativa para os órgãos da administração", informou Silva.

Na ação civil pública, Muzzi sustentou que o contrato firmado entre a Funai e a Timbó contraria a atual e a antiga constituição e, por isso, é nulo. Ele alegou que as duas cartas asseguram "às populações indígenas os direitos originários

às terras que tradicionalmente ocupam, destinadas à posse e usufruto exclusivo dos silvícolas".

Os advogados da Timbó argumentam que a mina está fora da área indígena. Segundo eles, seria impossível dar um caráter econômico ao empreendimento se parte da estrada não passasse pela reserva Waimiri-Atroari. Os procuradores querem que a empresa construa uma outra estrada, que contorne a reserva.

No agravo de instrumento, os advogados acrescentaram que desde o período em que a estrada começou a ser utilizada nunca houve problemas com os índios. Eles acrescentam que a Funai fiscaliza a utilização da estrada.

Na última quarta-feira, a Juíza Selene Maria de Almeida enviou telex à Funai e à Polícia Federal em Manaus para que a estrada fosse interdita.

FONTE : GM

CLASS. : 765

DATA : 19 01 90

PG. : 22

### Funai de Manaus aguarda instruções de Brasília para fechar a estrada

por Nelson Niero Filho  
de São Paulo

O acesso que liga a mina de Pitinga, da Paranapanema, à rodovia federal BR-174 (Manaus-Boa Vista) continua desimpedido, apesar dos órgãos competentes em Manaus já terem sido informados por Brasília da ordem judicial para fechar a estrada, que atravessa a reserva indígena dos Waimiri-Atroari, no Estado do Amazonas.

"Já fomos comunicados da decisão judicial", disse Wagner Pereira Sena, superintendente interino da Fundação Nacional do Índio (Funai), em Manaus. "Agora estamos aguardando instruções sobre como será realizada a operação." A Polícia Federal, acrescentou ele, já foi avisada mas também não tem nenhum detalhe operacional.

Segundo Sena, a Funai não quer fechar a estrada sem ter o devido apoio técnico para que o órgão não saia desmoralizado. Pelo menos com a Paranapanema, o superintendente acredita que não terá nenhum problema. "Eles estão dispostos a cumprir a ordem judicial", disse.

A mina de Pitinga é considerada a maior mina particular do mundo de cassiterita, o minério de onde se obtém o estanho. A produção em 1989, segundo estimativas do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), foi de 15.319 toneladas de estanho contido no minério, o que representa uma queda de 14% em relação a 1988. A Paranapanema, no entanto, fala em uma produção "em torno de 17 mil toneladas" no ano passado, praticamente igual à do ano anterior.

Comenta-se que a Paranapanema teria reduzido drasticamente sua produção em Pitinga e passado a se abastecer do garimpo de

### Paranapanema reduz produção

por Álvaro Penachioni  
de São Paulo

A produção de minério de estanho (cassiterita) no mina de Pitinga, a 300 quilômetros de Manaus (AM), foi reduzida em cerca de 40%, de 100 para 60 toneladas por dia, em razão da interdição da estrada vicinal que liga a mina à BR-174. A informação foi dada ontem a este jornal pelo diretor-superintendente da Paranapanema Minerações, Samuel Hanan, para quem "não há como manter a produção da mina sem ter peças de reposição".

Hanan diz que ainda não contabilizou os prejuízos, que somente podem ser calculados "em função do tempo em que a estrada estiver interditada". Ele acrescentou que, embora os advogados da empresa tivessem entrado com recurso para a cassação da liminar que interditou a estrada, "não estamos usando o acesso desde segunda-feira".

A mina de Pitinga, com produção estimada em 18 mil toneladas de estanho neste ano, segundo Samuel Hanan, representa 90% da produção do metal pela Paranapanema. Ele informou ainda que a empresa possui um estoque "para muito menos de 30 dias" e não acredita que outras minerações do setor tenham "grandes estoques".

Bom Futuro, em Rondônia, uma jazida que produziu 29.545 toneladas de estanho contido em 1989. Segundo João Bernardo Neto, delegado do Sindicato dos Garimpeiros de Ariquemes (Singar), sai mais barato para a empresa comprar no garimpo e ainda tem-se a vantagem de prolongar a vida útil de suas reservas da mina de Pitinga.